



## PORTARIA Nº 1178/2020

### Concede incorporação de Função Gratificada.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 1120/1991 e Lei Municipal nº 2807/2011 e considerando a portaria nº 1051, de 19 de novembro de 2020, resultante do Processo Administrativo Especial nº 039/2018, **concede** a incorporação de 100% da função gratificada de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação – AASE, FG, coeficiente 1,50, sobre o nível 01 do magistério, no valor de R\$ 2.743,56 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), à servidora **Leocádia Zanini**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n.º 514, nível 02, classe F, triênio 09, referente ao período de 02-05-1994 a 13-10-2016, a contar de outubro de 2018, conforme protocolo nº 2461/2018. O valor acima referido já está atualizado de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3608/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 14-12-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-12-2020 a 28-12-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 14-12-2020  
Redigido por: Janete Menegatti